

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016/SES/MT**

ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua Bragança Paulista, n. 158, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, CEP 04727-000, telefones (11) 2359-8169 e (11) 5641-0869, inscrita no CNPJ sob o nº, 11.224.757/0001-85, neste ato representado pelo **Sra. CEILA LEITE RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 898.214 - SSP/MT, inscrita no CPF nº. 571.215.401-34, doravante denominada **CONTRATADA**. Considerando o que consta no processo administrativo 634128/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolve celebrar o presente Termo Aditivo, mediante Termos e Cláusulas e as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. De conformidade com as motivações processo administrativo nº 634128/2016, Pregão Eletrônico nº 007/2016/SES/MT e este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 014/2016/SES/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 014/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2017 e término em 14/04/2018, podendo ser prorrogado novamente mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 com suas alterações e no parecer jurídico nº 131/ASSEJUR/SES/MT/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e de seus respectivos Termos Aditivos.



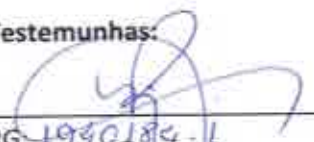
E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2016/SES/MT, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2017.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE


MARCELO AUGUSTO ROMEU MEDICI
G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Testemunhas:


RG: 1990184-1
CPF: 025.529.231-48

Recharla Hellebrandt Fonseca
Assessora Técnica II
MAT. 260916
Secretaria de Saúde/MT


RG: 217.038.551/MT
CPF: 040.774.901-20

Jobelita P. Campos Escodero
Assistente Técnico I
MAT. 271984